



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S. A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ: 00.070.698/0001-11

NIRE: 53.3.0000154-5

CVM 14451

COMUNICADO AO MERCADO

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA** (“CEB” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no § 4º do art. 157, da Lei nº 6.404/1976 e na Resolução nº 44/2021, da Comissão de Valores Mobiliários **COMUNICA** aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o Governador do Distrito Federal, na qualidade de representante do Acionista Controlador da Companhia, encaminhou para a Câmara Legislativa do Distrito Federal (“CLDF”), Projeto de Lei que dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal e dá outras providências.

O Projeto de Lei nº 3.069/2022, lido no plenário da CLDF na data de ontem, 13 de dezembro de 2022, que tramitará na casa legislativa a partir de fevereiro de 2023, prevê a outorga à Companhia Energética de Brasília, diretamente ou por meio de suas controladas ou subsidiárias integrais, mediante concessão, da prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal.

A Companhia acompanhará atentamente a tramitação do referido projeto de lei e manterá o mercado devidamente informado sobre os seus desdobramentos.

BRASÍLIA-DF, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E
DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES